



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 012/2025, Inexigibilidade nº 012/2025AI. **OBJETO:** Prestação de serviços no assessoramento jurídico no âmbito tributário, notadamente em relação às contribuições sociais, incluindo acompanhamento de processos administrativos e judiciais, elaboração de peças, ajuizamento de ações, apresentação de defesas, análise de documentos, e tudo o que for correto. **CONTRATADA:** **CALIXTO DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 52.445.638/0001-30, com endereço na Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 191, Centro, Paramirim – BA, CEP: 46.190-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 012/2025, Inexigibilidade nº 012/2025AI.

OBJETO: Prestação de serviços no assessoramento jurídico no âmbito tributário, notadamente em relação às contribuições sociais, incluindo acompanhamento de processos administrativos e judiciais, elaboração de peças, ajuizamento de ações, apresentação de defesas, análise de documentos, e tudo o que for correto.

CONTRATADA: **CALIXTO DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 52.445.638/0001-30, com endereço na Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 191, Centro, Paramirim – BA, CEP: 46.190-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025.

Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 013/2025 - Processo Administrativo nº 012/2025, Inexigibilidade nº 012/2025Al. **CONTRATANTE:** Município de **CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **CONTRATADA:** **CALIXTO DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 52.445.638/0001-30, com endereço na Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 191, Centro, Paramirim – BA, CEP: 46.190-000. **OBJETO:** Prestação de serviços no assessoramento jurídico no âmbito tributário, notadamente em relação às contribuições sociais, incluindo acompanhamento de processos administrativos e judiciais, elaboração de peças, ajuizamento de ações, apresentação de defesas, análise de documentos, e tudo o que for correto. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.